



DECRETO Nº 9.551, DE 05 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre Permissão Gratuita de Uso do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, pertencente ao Patrimônio da Municipalidade.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra “g”, combinado com o artigo 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida “PERMISSÃO GRATUITA DE USO” do Recinto de Exposições “Manoel Soares de Azevedo”, para o **CENTRO DE EQUOTERAPIA “ARTE E VIDA”**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.020.646/0001-80, nos dias 08 a 10 de julho de 2022, para a realização da “Festa da costela e do poeirão de marcha de cavalo”, evento beneficente em prol do Centro de Equoterapia Arte e Vida.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


ADEMAR DOS SANTOS FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.